

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VALDERI BONFIM DE AZEVEDO 19669181	2	PO-AO	226662120	060	23/07/2012 22/07/2017	09/09/2024 07/11/2024
VALDERI BONFIM DE AZEVEDO 19669181	2	PO-AO	226662120	030	23/07/2012 22/07/2017	02/01/2025 31/01/2025

CURITIBA, 02 / 09 / 2024

RICHARD GOLBA  
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

---

**Portaria 230/2024.**

Documento: **Portaria230.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 02/09/2024 10:35.

Inserido ao documento **925.116** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 02/09/2024 08:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b19f6c75e1318a673ebbdac69ec128f**.